



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 22 de março de 2022.

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

15/03/2022

Ao décimo quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 14h15min na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP, através da plataforma “Google Meet”, realizou-se a oitava reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, Presidente do CMP, a qual foi secretariada por mim, Denílson Pereira de Albuquerque. **I - ABERTURA:** Havendo número legal de Conselheiros foi, pela Mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os Conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Nilda Rodrigues, Viviane Vilela Rezende Neves. **Convidados:** Luis Carlos Moreira Miranda - Diretor Financeiro do CAMPREV, Ronaldo de Oliveira - Consultor de Investimentos, Paulo Fonseca - Membro do Comitê de Investimentos. **Participantes membros do Conselho Fiscal:** Galdino Pereira, Inajara Lopes, José Moacir Fiorin, Leonardo Custódio, Paulo Fernando de Andrade Silva. **Participantes:** Andréia Bortoluzzi - Assessora da Presidência do CAMPREV. **Ouvintes:** Edna Klein, Rodrigo Santucci, Sergio Damiani. **II - PAUTA:** Apresentação da Carteira de Investimentos referente ao ano de 2021. O Presidente iniciou a reunião saudando à todos e passando a palavra ao Diretor Financeiro, que explicou que a política anual de investimentos aprovada pelo conselho ao final do ano passado passou por adaptações em razão da novas normas da CDM com regulamentação de janeiro e fevereiro, e que anexará essa versão com as adaptações no SEI da política anual de investimentos. O Conselheiro Miranda respondeu dizendo que existe uma versão no SEI que foi encaminhado para assinatura e perguntou se esse é o documento que o Diretor Financeiro estava se referindo. O Presidente em resposta explicou que o Diretor Financeiro estava falando sobre outra alteração e, quando aprovada, a política anual de investimentos fica no corpo da ata, mas nesse ano não ficou e apenas a ata acabou sendo enviada para publicação, por isso, foi encaminhada o texto original feito pela diretoria aprovado pelo conselho em quatorze de dezembro e com as correções para assinatura dos conselheiros. O Conselheiro Miranda questionou se as alterações seriam colocadas nesse documento para que fosse publicado novamente, o que o Consultor Ronaldo respondeu explicando que a nova resolução nº 4963 do Conselho Monetário Nacional saiu no dia vinte e sete de novembro e já haviam sido feitos os trâmites para aprovar a política anual de investimentos conforme a resolução nº 3922, mas com o advento da nova resolução, alguns ativos foram reclassificados para outros segmentos, sendo que o estrutural que o conselho tinha aprovado não mudou. Após, o Consultor Ronaldo fez o seus apontamentos sobre Carteira de Investimentos referente ao ano de dois mil e vinte e um, onde explicou que houveram muitas turbulência, principalmente, em razão da terceira onda do coronavírus, o que impactou o mercado e trouxe mais volatilidade, embora no final de dezembro a bolsa tenha sido um pouco recuperada, gerando resultados muito positivos. Disse que a rentabilidade consolidada no CAMPREV no ano foi de 1.24%, explicando que, mesmo que seja pequeno, esse foi um número bom, pois se não houvesse uma recuperação expressiva em dezembro, iríamos ter resultado consolidado da carteira negativo. Contou que o número foi considerado bom, porque fizemos o compendio de todos os oitenta e seis clientes da LDB, sendo que desses, quarenta e três ficaram acumulados negativos no ano e os outros quarenta e três, acumulados positivos, com a média de rentabilidade de 0.2%, ressaltando ainda que a inflação continua aumentando e a estrutura do instrumento de política monetária que o governo está usando para combater essa inflação está se mostrando ineficiente. Contou também que as ondas de coronavírus e a guerra que

ocorre na Ucrânia, impacta na carteira do instituto, mas mesmo assim, obtivemos números positivos para janeiro e fevereiro, explicando que como cada dia há mais taxas conseguimos, com dinheiro novo ou realocação, estar próximo de um título para médio e longo prazo para ser pago taxa real de seis, sendo que temos a meta atuarial IPCA +4%, conseguimos comprar um título público com diferença de 2 pontos percentuais a mais do que a meta e pela prerrogativa da Secretaria de Previdência, marcar na curva. Assim, explicou que logo ao aprovarmos a política de investimentos é pensar na viabilidade de comprar um título público direto em uma carteira própria do CAMPREV com custo a diante para fazer a guarda quando for comprar os ativos e, aos poucos, adquirir os títulos para montar a carteira. Em seguida, o Conselheiro Henry questionou se, no nossos investimentos em fundos, temos alguma isenção do imposto “come-cotas”, o que o Consultor Ronaldo respondeu dizendo que nós, como regime próprio, somos isentos para qualquer ativo, sendo que pagamos apenas taxas inerentes ao produto, considerando que o normal de mercado é de 2% de taxa de administração para fundo e ações e não mais que 1% na renda fixa. Mas, disse que como é fundo que só compra título público, pensar em 1% é caro, pois quando o cenário da taxa de juros está muito baixa, a taxa de administração dos fundos passa a ser muito sensível. Explicou que o contexto atual é de que a taxa não para de subir e enquanto não parar, teremos rentabilidade negativa em fundo de renda fixa. Depois, o membro do Conselho Fiscal, José Fiorin fez algumas observações onde pontuou que com a taxa de juros à 2% já percebia-se que o Banco Central havia errado nessa taxa e está errado na alta, pois a inflação tem a característica de custos. Explicou que a taxa de juros tem pouquíssimos efeitos na inflação de demandas e o que vai fazer essa inflação diminuir é abaixar o preço dos combustíveis e da conta de energia, dizendo que se a Petrobrás não tivesse subido o preço dos combustíveis, pela queda do petróleo até o dia de hoje, poderia manter os preços. O Consultor Ronaldo em resposta, disse que concorda com o Conselheiro Fiscal e completou que falta estruturar o Brasil, pois não adianta ser pontual. Contou que o lado positivo é que tem surgido oportunidade de ter um título com a taxa real 6%, que há seis anos não existia. O membro do Conselho Fiscal, José Fiorin então, explicou que o CAMPREV deve fazer alocações com cautela e deve ser um pouco mais agressivo para aproveitar esse momento. Posteriormente, o membro do Conselho Fiscal Paulo Fernando destacou que, no relatório, alguns fundos tiveram o percentual muito negativo, questionando ainda como recuperar a situação desses fundos, o que o Consultor Ronaldo respondeu explicando que houve uma queda porque os cotistas que foram investidos nesse fundo saíram, uma vez que os fundos não eram promissores, sendo que mesmo que o comitê queira buscar alternativa e melhorar a carteira, orienta a não mexerem e terem paciência. O membro do Conselho Fiscal Paulo Fernando pontuou ainda que o fundo da Urca chegou a quase 70% de perda, o que o Consultor Ronaldo respondeu explicando que esse é “patinho feio” da carteira e o número já era para ter chegado à 99%. O Diretor Financeiro disse que um dos fundos, o Rio Verde, tinha um cotista muito grande que faleceu e os herdeiros saíram do fundo e o mesmo despencou, explicando que o comitê de investimentos tomou uma atitude de sair para não deixar o “patinho feio” ficar pior do que está, pois o fundo vai acabar, além de que estávamos desenquadrados. Na sequência, a Conselheira Débora questionou em que ano o investimento nesse fundo começou, assim como o valor inicial do investimento e o valor da perda. O Diretor Financeiro respondeu dizendo que o fundo é de dois mil e vinte, sendo que houve o investimento de seis milhões e perdemos, aproximadamente, um milhão e quinhentos, embora tenha havido rendimento no início. Contou que houve reunião do comitê em dezembro para começar o desenquadramento do fundo e foi esclarecido que o cenário é de que estavam se esforçando para tentar recuperar o PL, sendo que tinha uma expectativa de conseguir uma captação de quinze milhões entre janeiro e fevereiro, mas isso não ocorreu. O Presidente esclareceu que existem vários fundos da renda variável e esse é um que tem fundo extinto para pagar e, com vinte milhões de PL, acredita que ninguém mais investirá, havendo assim um prejuízo. Disse que no fundo de renda variável o risco é grande, mas entramos nesse fundo no mesmo dia em que entramos em três fundos diferentes e as tomadas de decisões incorporam que o risco do fundo de renda variável é buscando resultado, mas entende que a ação de fazer o resgate é correto para não responder ao tribunal de contas e para proteger o dinheiro. Após, o membro do Conselho Fiscal, José Fiorin explicou que saída de cotista não faz a cota cair, pois apenas força o fundo a vender à mercado a parte do cotista. Sobre o PL, disse que foi um patrimônio, mas essa saída de cotistas não derrubará o preço de qualquer ação na bolsa de valores. O Consultor Ronaldo esclareceu que o PL saiu de 60% e vai se tornar 20% e assim, de ter que vender uma quantidade expressiva do fundo, existe o cenário de vender por preço cada vez menor. Depois, o Diretor Financeiro falou sobre a política anual de investimentos, pois espera conseguir inserir até o próximo dia, as adaptações pelas normas do Conselho Monetário, pois precisamos fazer os relatórios ainda esse mês e pretende abrir a discussão sobre marcação na curva da compra direta de títulos públicos na primeira reunião de abril do comitê. Contou que tem uma visão de que a carteira foi acertada no que diz respeito a sua diversificação, mas acha que vivemos um momento em que devemos fazer outra mudança, já que o cenário indica que a turbulência irá continuar. O

membro do Conselho Fiscal, José Fiorin, disse que devemos garantir a perpetuidade do investimento, pois será usado para pagar o servidor assim que ele aposentar. Em seguida, questionou o que teria feito a aplicação do Caixa FI Brasil destoar dos demais, o que o Consultor Ronaldo respondeu explicando que a data de vencimento do fundo é esse ano, mas é um fundo fechado e é marcado na curva, portanto, tendo em vista que o IPCA foi 10% em 2021 e que houve a taxa que lhe foi adquirida quando o fundo foi constituído, o título ficou em 17% e só ele tem a prerrogativa de estar marcado na curva. O Conselheiro Fiscal perguntou ainda sobre os números do fundo da Genial, o que o Consultor Ronaldo respondeu explicando que esse fundo é um dos “patinhos feios”, pois ele tem apenas resquícios do valor aplicado. Logo após, a Conselheira Eliana, sobre o plano de aplicação, perguntou sobre a tabela que apresenta o fluxo atuarial do CAMPREV atualizada, mas está faltando, embora abaixo em considerações finais diz que foi retirada da avaliação atuarial do CAMPREV com data-base de trinta e um de dezembro de dois mil e vinte, sendo que fizeram no ano passado a aprovação do estudo do cálculo atuarial. O Consultor Ronaldo explicou que, quanto a data-base, é sempre no último dia do exercício anterior e, provavelmente está certa. O Presidente esclareceu que o que havia sido aprovado em quatorze de dezembro foi o documento na íntegra encaminhado pela diretoria financeira, em que havia uma tabela, mas deveria ter sido anexado na ata e não foi, por isso o secretário Denilson copiou esse documento e encaminhou para assinatura, mas não foi alterado. A Conselheira Débora questionou em seguida, se deveriam assinar o SEI encaminhado pelo secretário Denilson ou o documento na íntegra da diretoria financeira. O Diretor Financeiro disse que não tinha conhecimento da aprovação do CMP, apenas do que havia elaborado e que as alterações sugeridas pelo conselho deveria estar no corpo da ata. Depois, a Conselheira Eliana disse que havia compreendido, mas estava com dúvidas apenas quanto as assinaturas e ausência da tabela do cálculo atuarial. Em seguida, o secretário Denilson esclareceu que, sobre o documento da política de investimentos, na data da aprovação foi apresentada uma minuta no próprio SEI que todos conselheiros tem acesso e havia sido solicitada pela diretoria financeira a ata de aprovação da política de investimentos, a qual foi disponibilizada no SEI. Foi solicitado também a minuta aprovada e a que foi disponibilizada no SEI foi a mesma que o Diretor Financeiro apresentou. Após os conselheiros conferirem o SEI, o Presidente pediu que o secretário conferisse o documento antes de postar no SEI, o que o secretário Denilson respondeu dizendo que falhas são passíveis, pois é natural que no copiar e colar de um documento extenso tenha havido falha, mas poderia fazer outro para dar sequência. O Diretor Financeiro concordou e pediu que fosse feita a correção para que fossem feitas as atualizações da LDB e deliberar para que, a partir de abril, discutimos a marcação na curva que é urgente e foi a grande mudança da Política. Depois, a Conselheira Eliana mencionou que o estudo atuarial deve ser assinado até o dia trinta e um desse mês e já deveria ter sido encaminhado para o conselho, pois entende que não adianta ser enviado na véspera sob a mesma justificativa do ano passado. O Presidente concordou e agradeceu a conselheira, e o Diretor Financeiro contou que o processo está andando e o prazo é trinta e um de março. Depois, o Presidente disse que além desse documento, teremos o encaminhamento para contratação da consultoria externa, o que o Diretor Financeiro esclareceu que foi aberto o processo, mas não foi concluído, não houve licitação e foi feito o termo de referência, sendo que está na fase de recebimento de propostas das empresas. Sobre o estudo atuarial, disse que irá se informar para trazer as informações conselho. **III - DELIBERAÇÃO:** Por se tratar de assunto expositivo, não houve deliberação. **ENCERRAMENTO:** Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 17 de março de 2022 por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Denilson Pereira de Albuquerque- Secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **DENILSON PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, **Secretário(a) do CMP**, em 22/03/2022, às 10:54, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI**, **Conselheiro(a) Deliberativo**, em 23/03/2022, às 12:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NILDA RODRIGUES**, **Vice Presidente**, em 23/03/2022, às 13:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOAQUIM PEREIRA FILHO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 23/03/2022, às 13:57, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 24/03/2022, às 14:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 29/03/2022, às 13:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR OLIVEIRA RODRIGUES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 29/03/2022, às 14:46, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 29/03/2022, às 18:16, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 01/04/2022, às 13:26, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 04/04/2022, às 09:35, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 05/04/2022, às 15:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 09/05/2022, às 16:49, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 17/05/2022, às 12:04, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5347435** e o código CRC **542EEA7A**.
